

Decreto Nº 1751 - de 11 de Novembro de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 16.944,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1705, 08 de Novembro de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 16.944,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e quatro reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

17 - SANEAMENTO

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.915 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO

17.512.915.1.0214 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO

3.3.90.36.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - - - - - R\$ 16.944,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.944,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 16.944,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.944,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 16.944,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

10 - SAÚDE

10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10.303.923 - MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR

10.303.923.2.0253 - MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 16.944,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.944,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 16.944,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.944,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 16.944,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 11 de Novembro de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53